



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N°. 269/2009 - DG

Altera a redação do art. 1º da Portaria nº. 202/2009-DG.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o texto do art. 1º da Portaria nº. 202/2009-DG, de 30 de julho de 2009, publicada no Diário da Justiça Eletrônico-TRE/RN, edição do dia 03/08/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os servidores Fernanda Araújo Cruz Barbosa (Gab/DG), Pedro de Figueiredo Lima Neto (SGI/CI/STI), Ronald José Amorim Fernandes (SEO/CSG/SAO), Alexandre Márcio Cavalcanti Machado (SST/CSG/SAO) e Andréa Ferraris Pignataro (SAE/CSG/SAO), para, sob a presidência da primeira, comporem Grupo de Trabalho visando à realização de estudos que irão subsidiar a elaboração de Ordem de Serviço para a otimização dos procedimentos relativos às transferências de instalações físicas das Unidades da Secretaria do TRE/RN e das Sedes dos Cartórios Eleitorais deste Estado”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de outubro de 2009.

Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque
Diretor-Geral em substituição